

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – MG – CEP: 35780-000 – Tel/Fax: 3715-1292

LEI Nº. 1.405


**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA NOVA
ALIANÇA DE CORDISBURGO”.**

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a “Associação Desportiva Nova Aliança de Cordisburgo”, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 15 de Dezembro de 2.004.



GERALDO AGNALDO DA SILVA
PREFEITO MUN.CORDISBURGO.